

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

**EMENTA: DISPENSA DISCRIMINATÓRIA. DANO MORAL.**

**INDENIZAÇÃO. PRÁTICA DE ATO ILÍCITO** - O ordenamento jurídico, ao permitir o pleito de indenização por aquele que sofreu um dano moral ou material, impõe ao demandante o ônus de demonstrar a autoria do ato ilícito, nos termos do art. 186 e 927, ambos do Código Civil. Havendo prova do ilícito da empresa, o dano se configura *in res ipsa*, fazendo *jus* a autora à indenização por danos morais.

**DECISÃO:** A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para: **1)** condenar a ré ao pagamento, em dobro, da remuneração do período de afastamento, nos termos do art. 4º, II da Lei 9.029/95, compreendido entre a data do término do contrato de trabalho (03.08.2021) e a publicação da presente decisão (Súmula 28 do TST); **2)** condenar a ré ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais); **3)** excluir a condenação da autora ao pagamento dos honorários advocatícios (Id 1bd7736 - Pág. 3); **4)** condenar a reclamada ao pagamento dos honorários de sucumbência, no importe de 15% sobre o valor do crédito apurado em liquidação, observados os entendimentos consolidados na OJ 348 da SDI do TST da Tese Jurídica Prevalecente n. 4 do TRT/3ª Região. O valor da condenação, relativamente à indenização por danos morais, encontra-se corrigido até a data de publicação deste acórdão, a partir de quando sofrerá incidência de correção monetária. O índice aplicável a título de correção monetária deverá observar a incidência da taxa SELIC (que engloba correção monetária e juros), conforme definido pelo STF no julgamento das ADCs 58 e 59 MC/DF. Para a finalidade do art. 832, §3º, da CLT, declarou a natureza indenizatória das parcelas ora deferidas. Invertidos os ônus da sucumbência, arbitrou à condenação o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com custas de R\$1.000,00 (mil reais), a cargo da reclamada, que, com a publicação deste acórdão fica intimada ao recolhimento, para os fins da Súmula 25/TST.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de outubro de 2023.

ISABELA GOMES TRINDADE

**Ata****ATA 033 2023 PRIMEIRA TURMA TRT3****ATA DE JULGAMENTO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO****PRIMEIRA TURMA**

Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 03 de outubro de 2023 e encerramento às 23h59 do dia 5 de outubro de 2023 e a Sessão Presencial realizada no dia 9 de outubro de 2023, com início às 14h (quatorze horas) e término às 18h12 (dezesseis horas e doze minutos).

Presidente em exercício: Desembargador Emerson José Alves Lage  
Procuradora: Dra. Lutiana Nacur Lorentz

Participaram os Exmos.: Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro (vinculada, em substituição à Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto) e Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (em substituição à Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, em virtude de férias regimentais).

Secretaria: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

**Processos PJE Julgados:**

- 0000127-48.2015.5.03.0051 - AP
- 0000208-08.2010.5.03.0007 - AP
- 0002633-93.2011.5.03.0032 - AP
- 0010004-14.2023.5.03.0186 - ROT
- 0010008-83.2023.5.03.0046 - AP
- 0010012-22.2023.5.03.0014 - ROT
- 0010018-49.2023.5.03.0072 - RORSum
- 0010019-72.2017.5.03.0095 - AP
- 0010024-72.2023.5.03.0002 - ROT
- 0010028-52.2019.5.03.0131 - AP
- 0010029-38.2023.5.03.0053 - ROT
- 0010031-81.2022.5.03.0040 - ROT
- 0010037-29.2018.5.03.0105 - AP
- 0010060-94.2017.5.03.0109 - AP
- 0010064-53.2023.5.03.0164 - RORSum
- 0010066-05.2023.5.03.0073 - RORSum

0010068-68.2017.5.03.0013 - AP	0010362-93.2023.5.03.0148 - RORSum
0010088-39.2023.5.03.0081 - RORSum	0010364-91.2023.5.03.0074 - RORSum
0010089-08.2023.5.03.0151 - RORSum	0010380-86.2023.5.03.0028 - AIRO
0010093-56.2022.5.03.0094 - AP	0010386-91.2017.5.03.0129 - AP
0010093-61.2023.5.03.0178 - ROT	0010387-49.2022.5.03.0049 - ROT
0010093-65.2023.5.03.0015 - AP	0010406-46.2023.5.03.0073 - ROT
0010094-66.2023.5.03.0042 - RORSum	0010409-88.2023.5.03.0044 - ROT
0010098-84.2022.5.03.0092 - ROT	0010417-76.2023.5.03.0105 - ROT
0010102-82.2023.5.03.0029 - ROT	0010447-11.2023.5.03.0009 - RORSum
0010108-50.2023.5.03.0042 - RORSum	0010447-45.2023.5.03.0030 - RORSum
0010119-91.2023.5.03.0038 - AP	0010461-14.2022.5.03.0014 - AP
0010130-15.2021.5.03.0031 - AP	0010464-92.2023.5.03.0091 - RORSum
0010137-34.2023.5.03.0064 - ROT	0010481-24.2023.5.03.0061 - ROT
0010142-60.2018.5.03.0087 - AP	0010493-62.2021.5.03.0108 - ROT
0010147-61.2023.5.03.0102 - ROT	0010498-07.2018.5.03.0006 - ROT
0010147-97.2023.5.03.0090 - RORSum	0010500-17.2023.5.03.0033 - AP
0010166-84.2023.5.03.0064 - ROT	0010505-85.2023.5.03.0147 - RORSum
0010175-05.2021.5.03.0165 - ROT	0010509-30.2023.5.03.0016 - RORSum
0010177-85.2021.5.03.0096 - AP	0010509-42.2023.5.03.0012 - RORSum
0010180-27.2019.5.03.0026 - ROT	0010512-35.2022.5.03.0140 - AP
0010181-58.2022.5.03.0106 - ROT	0010522-10.2021.5.03.0142 - ROT
0010182-48.2023.5.03.0093 - ROT	0010524-82.2021.5.03.0011 - AP
0010183-91.2023.5.03.0106 - AP	0010526-58.2023.5.03.0148 - ROT
0010194-82.2023.5.03.0151 - ROT	0010538-86.2023.5.03.0111 - ROT
0010227-42.2023.5.03.0064 - ROT	0010538-96.2023.5.03.0140 - RORSum
0010240-15.2020.5.03.0042 - ROT	0010543-11.2023.5.03.0111 - RORSum
0010242-90.2023.5.03.0070 - ROT	0010544-05.2023.5.03.0011 - AP
0010248-05.2020.5.03.0167 - ROT	0010547-74.2023.5.03.0070 - RORSum
0010250-46.2023.5.03.0174 - RORSum	0010557-29.2019.5.03.0048 - ROT
0010253-47.2019.5.03.0107 - AP	0010561-91.2022.5.03.0038 - ROT
0010255-15.2021.5.03.0182 - AP	0010588-18.2018.5.03.0005 - AP
0010259-62.2023.5.03.0156 - ROT	0010600-98.2022.5.03.0067 - ROT
0010264-54.2020.5.03.0103 - AP	0010640-54.2020.5.03.0066 - AP
0010269-72.2022.5.03.0114 - RORSum	0010659-20.2022.5.03.0089 - ROT
0010271-26.2023.5.03.0011 - RORSum	0010661-78.2021.5.03.0071 - ROT
0010273-22.2021.5.03.0025 - AP	0010668-93.2023.5.03.0073 - RORSum
0010275-61.2023.5.03.0044 - RORSum	0010691-62.2022.5.03.0109 - AP
0010290-44.2023.5.03.0007 - RORSum	0010716-63.2020.5.03.0168 - AP
0010310-23.2022.5.03.0087 - ROT	0010726-51.2019.5.03.0004 - AP
0010311-04.2020.5.03.0014 - AP	0010732-47.2023.5.03.0027 - RORSum
0010314-10.2022.5.03.0136 - AP	0010733-51.2020.5.03.0087 - ROT
0010321-58.2023.5.03.0009 - ROT	0010740-71.2019.5.03.0186 - AP
0010329-31.2022.5.03.0151 - RORSum	0010741-48.2015.5.03.0137 - AP
0010331-03.2023.5.03.0139 - ROT	0010741-64.2022.5.03.0020 - ROT
0010341-61.2023.5.03.0102 - RORSum	0010744-81.2022.5.03.0064 - ROT
0010355-63.2021.5.03.0054 - ROT	0010750-10.2022.5.03.0187 - ROT

0010754-26.2020.5.03.0055 - ROT	0011746-49.2016.5.03.0112 – AP
0010754-26.2022.5.03.0097 - ROT	0011921-21.2014.5.03.0142 - ROT
0010758-53.2019.5.03.0005 - AP	0012007-63.2017.5.03.0052 - AP
0010764-91.2022.5.03.0187 - ROT	0012336-27.2016.5.03.0144 - AP
0010780-78.2023.5.03.0100 - RORSum	0020300-89.2004.5.03.0080 - AP
0010794-80.2022.5.03.0073 – ROT	0043200-73.2009.5.03.0021 - AP
0010805-82.2022.5.03.0179 - ROT	
0010818-94.2023.5.03.0131 - RORSum	<b>Embargos de Declaração Julgados:</b>
0010833-72.2022.5.03.0107 - RORSum	0000232-42.2015.5.03.0110 - AP
0010842-57.2022.5.03.0164 - RORSum	0000759-94.2014.5.03.0185 - AP
0010849-51.2021.5.03.0110 - AP	0010036-38.2022.5.03.0094 - ROT
0010857-35.2021.5.03.0043 - AP	0010052-32.2023.5.03.0134 - ROT
0010861-28.2022.5.03.0111 - ROT	0010079-43.2022.5.03.0039 - AIRO
0010862-06.2020.5.03.0039 - ROT	0010084-27.2022.5.03.0084 - ROT
0010864-41.2023.5.03.0048 - RORSum	0010095-34.2023.5.03.0080 - AP
0010869-17.2021.5.03.0086 - AP	0010136-10.2023.5.03.0174 - ROT
0010880-97.2022.5.03.0187 – RORSum	0010151-79.2021.5.03.0131 - ROT
0010881-91.2022.5.03.0087 - ROT	0010164-31.2022.5.03.0006 - ROT
0010915-29.2015.5.03.0114 - AP	0010180-59.2020.5.03.0101 - AP
0010926-71.2022.5.03.0095 - RORSum	0010192-43.2023.5.03.0077 - ROT
0010931-72.2019.5.03.0136 - AP	0010193-60.2022.5.03.0013 - ROT
0010935-82.2022.5.03.0111 - ROT	0010205-46.2022.5.03.0184 - ROT
0010947-39.2022.5.03.0033 - ROT	0010295-48.2021.5.03.0165 - AP
0010953-82.2019.5.03.0055 - ROT	0010303-58.2023.5.03.0099 - ROT
0010958-13.2019.5.03.0053 - AP	0010306-43.2023.5.03.0186 - RORSum
0010960-54.2021.5.03.0039 - ROT	0010363-83.2023.5.03.0017 - RORSum
0010977-02.2022.5.03.0057 - ROT	0010384-73.2020.5.03.0111 - ROT
0011027-83.2019.5.03.0105 - AP	0010398-18.2023.5.03.0090 - ROT
0011038-11.2022.5.03.0137 - RORSum	0010433-80.2016.5.03.0006 - AP
0011038-72.2022.5.03.0149 - ROT	0010441-67.2015.5.03.0111 - AP
0011049-64.2022.5.03.0129 - ROT	0010443-12.2023.5.03.0061 - RORSum
0011085-15.2018.5.03.0043 - AP	0010620-43.2022.5.03.0050 - RORSum
0011112-50.2017.5.03.0134 - AP	0010633-09.2022.5.03.0061 - RORSum
0011115-64.2021.5.03.0069 - ROT	0010677-87.2023.5.03.0030 - RORSum
0011117-51.2022.5.03.0149 - RORSum	0010683-62.2022.5.03.0149 - AP
0011120-60.2022.5.03.0034 - RORSum	0010770-77.2022.5.03.0097 - AP
0011141-10.2022.5.03.0075 - RORSum	0010804-19.2022.5.03.0108 - ROT
0011163-03.2022.5.03.0129 - ROT	0010827-52.2022.5.03.0079 – ROT
0011182-49.2022.5.03.0148 - ROT	0010840-75.2022.5.03.0071 - ROT
0011222-28.2022.5.03.0052 - AP	0010842-14.2022.5.03.0049 - ROT
0011242-61.2016.5.03.0106 - AP	0010844-92.2021.5.03.0186 - ROT
0011282-16.2022.5.03.0144 - ROT	0010851-59.2022.5.03.0183 - ROT
0011424-98.2018.5.03.0131 - ROT	0010861-60.2022.5.03.0165 - AP
0011426-84.2022.5.03.0048 - RORSum	0010875-31.2022.5.03.0137 - ROT
0011556-12.2022.5.03.0101 - AP	0010897-98.2022.5.03.0134 - ROT
0011622-19.2017.5.03.0181 - ROT	0010923-89.2022.5.03.0007 - RORSum

0010928-30.2022.5.03.0034 - ROT

0010979-16.2022.5.03.0107 - ROT

0011163-18.2022.5.03.0027 - ROT

0011224-81.2020.5.03.0144 - ROT

0011228-21.2021.5.03.0068 - ROT

0011243-13.2021.5.03.0028 - AIRO

0011396-95.2022.5.03.0065 – ROT

0011408-44.2017.5.03.0014 - ROT

0011700-45.2017.5.03.0041 - ROT

0011782-20.2022.5.03.0100 - RORSum

0012373-14.2022.5.03.0057 - AP

#### **Processo Adiado**

0011242-61.2016.5.03.0106

#### **Sustentação oral: Advogados**

Ana Paula de Matos Pinheiro 0010250-46.2023.5.03.0174

Bianca Gomes Coutinho 0011049-64.2022.5.03.0129

Carlos Augusto Junqueira Henrique 0011242-61.2016.5.03.0106

Eduarda de Oliveira Trindade 0012007-63.2017.5.03.0052, 0010240-15.2020.5.03.0042

Fernanda da Silva Teixeira 0011182-49.2022.5.03.0148

Fernando Lucídio Dantas Avellar 0010862-06.2020.5.03.0039

Franciney Drumond Borges 0010960-54.2021.5.03.0039

Henrique Luiz Aguiar de Melo 0010093-65.2023.5.03.0015, 0010544-05.2023.5.03.0011

Ionara Gonçalves Leal 0010861-28.2022.5.03.0111

Jackeline Silva de Oliveira 0011115-64.2021.5.03.0069

Leopoldo de Mattos Santana 0043200-73.2009.5.03.0021

Lucio Aparecido Sousa e Silva 0010935-82.2022.5.03.0111

Marcelo Baltar Bastos 0010931-72.2019.5.03.0136 , 0010493-62.2021.5.03.0108

Mariana Gonçalves de Souza 0010600-98.2022.5.03.0067

Marina Oliveira Andrade 0010181-58.2022.5.03.0106

Natanael Scalon 0010240-15.2020.5.03.0042

Otávio Vieira Tostes 0011921-21.2014.5.03.0142

Ricardo dos Santos Alves 0010538-86.2023.5.03.0111

Ricardo Xavier Teodoro da Costa 0010031-81.2022.5.03.0040

Rodrigo Gomes de Mendonça Souto 0010600-98.2022.5.03.0067

Thiago Xavier dos Santos 0010012-22.2023.5.03.0014

Thiago Luis Coelho da Rocha Muzzi 0010329-31.2022.5.03.0151

Wdheyner Mines Fonseca 0010861-28.2022.5.03.0111

regimental, o Exmo. Desembargador Presidente da 1ª Turma, em exercício, Desembargador Emerson José Alves Lage, cumprimentou a todos os presentes e declarou abertos os trabalhos do dia, e registrou a visita os estudantes da Escola Superior Dom Helder Câmara, acompanhados pelo Professor Marcelo Baltar Bastos, iniciativa do Programa Justiça e Cidadania, do Centro de Memória da Justiça do Trabalho – Escola Judicial, dando-lhes as boas-vindas e desejando um bom aproveitamento na sessão. Em seguida, registrou, com alegria, a indicação do Exmo. Juiz José Nilton Ferreira Pandelot para o Cargo de Desembargador deste TRT da 3ª Região, pelo critério de antiguidade, na vaga da Exma. Desembargadora Aposentada Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, parabenizando-o e desejando ao douto colega sorte, felicidade e alegria na nova fase da carreira profissional e que seja incorporado afetivamente, aos quadros desta instituição. A Exma. Juiza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, solicitou o registro de congratulações ao Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, gestor regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (PCTIEA) e Trabalho Seguro, pelo brilhante Seminário: “**Atividades Bancárias e Adoecimento Mental**”, promovido pela Escola Judicial do TRT-MG e pelo Comitê Regional do Programa Trabalho Seguro, realizado no dia 06 de outubro de 2023, com a presença das auditoras fiscais do trabalho Mônica Resende Macedo e Odete Cristina Pereira Reis, que esclareceram as agruras desse setor. As manifestações contaram com a adesão dos magistrados presentes e do Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Exma. Procuradora Dra. Lutiana Nacur Lorentz. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Ao final dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente, em exercício, registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz, saúde e muitas alegrias.

Emerson José Alves Lage

Desembargador Presidente da 1ª Turma do TRT da 3ª Região,  
em exercício.

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Presencialmente, e utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM) e alcançando o quórum

**Secretaria da Segunda Turma**